



**Estado de Goiás**  
**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
*Procuradoria Jurídica Geral*



**DECRETO N.º 160, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

**PUBLICADO**

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: [www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br) no dia

DATA: 04/06/2018

*Wilson da Silva Santos*

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o à Lei Orgânica do Município de Jussara, e ...

**Considerando** que o Município de Jussara/GO tem recebido no decorrer dos anos apoio inestimável para o desenvolvimento de nosso município do então Governador do Estado de Goiás.

**Considerando** que o Poder Executivo Municipal para prestar o devido reconhecimento a quem contribui de maneira árdua com o desenvolvimento de nosso município.

## **DECRETA**

**Art. 1º** - A concessão da homenagem **MÉRITO EXECUTIVO JUSSARENSE**, ao Sr. José Eliton Figueiredo Júnior, Governador do Estado de Goiás.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

*Wilson da Silva Santos*  
WILSON DA SILVA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA